



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 009/2023.

*“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Portaria nº 002/2023 que concedeu o benefício de Pensão por Morte em favor da Sr^a. **Maria Aparecida Felix de Andrade**, em decorrência do falecimento do Sr. **Valmir Felix de Andrade**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 002/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.168 que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** em favor da **SR^a. MARIA APARECIDA FELIX DE ANDRADE**, CPF nº. 720.767.209-87, em decorrência do falecimento do servidor, **SR. VALMIR FELIX DE ANDRADE**, CPF sob o nº. 644.904.759-34, efetivo no cargo de Motorista de Ambulância, nível B, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1394, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº **2022.07.03280.P**

- **ONDE SE LÊ:** (...) considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (...)
- **LEIA-SE:** (...) considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos, a partir de 08 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 05 de julho de 2023.


NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal